

Explicação das coberturas

Despesas médico-hospitalares em viagem

O viajante que apresentar enfermidade/lesão e que necessite de atenção médica contará com os seguintes serviços: atendimento em consultório, internações, exames médicos complementares de urgência, intervenções cirúrgicas e cuidados intensivos.

Despesas médicas e hospitalares em caso de doença preexistente

Atendimento médico para doenças pré-existentes, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência.

Despesas odontológicas em viagem ao exterior

Atendimento para tratar o aparecimento súbito de dor aguda, infecção ou trauma odontológico.

Despesas farmacêuticas

Reembolso de gastos com medicamentos mediante receita médica e nota fiscal original.

Seguro-bagagem

Garante a indenização em caso de extravio de bagagem em transporte aéreo e marítimo, limitado ao prejuízo do segurado, após ressarcimento pela companhia aérea/marítima e respeitando o limite do produto contratado.

Gastos derivados por atraso de bagagem

Reembolso de gastos emergenciais (itens de primeira necessidade) em caso de demora superior a 6 horas na localização da bagagem extraviada no trecho de ida.

Danos à mala

Garante indenização em caso de danos à mala em transporte aéreo e marítimo, limitado a cobertura contratada.

Regresso antecipado

A Travel Ace se responsabilizará pelo traslado de regresso do segurado ao local de domicílio, sempre que a interrupção da viagem for necessária e/ou inevitável, como consequência única e exclusiva de:

- Acidente pessoal ou enfermidade grave do segurado que impossibilite a continuidade ou prosseguimento de sua viagem;
- Morte ou internação hospitalar por mais de 3 (três) dias em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro(a) do segurado. A enumeração é taxativa e não

enumerativa;

- Recebimento de notificação judicial improrrogável para que o segurado compareça perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação ocorra durante a viagem.

Regresso sanitário

Cobertura para meio de transporte e acomodação adequados, caso o segurado tenha que voltar para o país de residência por indicação da equipe médica.

Traslado do corpo

Esta cobertura garante a prestação do serviço, limitada ao valor do capital segurado contratado, na forma prevista nas condições contratuais, em caso de morte durante o período da viagem.

Traslado médico

Traslado para um centro médico com melhor infraestrutura, quando indicado e autorizado pela central de atendimento Travel Ace, respeitando-se os limites territoriais do país.

Despesas extraordinárias por permanência forçada

Esta cobertura garante ao segurado o reembolso das despesas extraordinárias por permanência forçada que o impeça de voltar ao seu país de origem pelos seguintes motivos:

- Falecimento do companheiro de viagem;
- Doença que exija hospitalização onde o passageiro não tenha autorização para voltar ao país de origem;
- O segurado ou companheiro de viagem for confinado em quarentena compulsória;
- Perda ou roubo de passaporte ou documentos essenciais para o retorno ao país de origem;
- Despesas de hospedagem decorrente de: atraso de voo superior a 12 horas ou cancelamento de voo ocasionado por: a) qualquer condição climática severa que atrase a programação de um voo; b) qualquer quebra súbita, não prevista, de aeronave regular.

A indenização será limitada ao pagamento de despesas que não tenham sido pagas pela companhia aérea regular enquanto durar o atraso ou cancelamento.

Fisioterapia em âmbito hospitalar

Como tratamento, se necessário em complemento das despesas médicas.

Cancelamento Total

Garante uma indenização, visando ressarcir-lo(s) das despesas não reembolsáveis com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagem, como transporte e hospedagem, na ocorrência de evento coberto que impeça o segurado de viajar, desde que o cancelamento seja necessário e/ou inevitável pelos motivos expressamente previstos nas condições gerais. Porém, quando imotivado ou por mera desistência, será aplicada franquia dedutível sobre a perda irre recuperável dos depósitos gastos e pagos antecipadamente pela viagem. Neste caso haverá incidência de franquia dedutível de 15% sobre o valor da indenização devida.

Interrupção de viagem

Reembolso de **multas** pela interrupção da viagem, caso o mesmo se dê pelos seguintes motivos:

- Morte, acidente pessoal ou enfermidade grave do segurado que impossibilite o prosseguimento de sua viagem;
- Morte ou internação hospitalar por mais de 3 (três) dias em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro(a) do segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa;
- Recebimento de notificação judicial improrrogável para que o segurado compareça perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
- Declaração de uma autoridade sanitária competente determinando que o segurado permaneça em quarentena, desde que a declaração seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos.

Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem ao exterior

Garante ao segurado uma indenização em caso de invalidez permanente por acidente em viagem.

Morte acidental em viagem

Os beneficiários recebem o pagamento do capital segurado, a título de indenização, em caso de morte por acidentes pessoais durante o período da viagem.

Adiantamento em caso de fiança

Em caso de exigência de fiança judicial e lhe atribuírem responsabilidade criminal por acidente automobilístico, será adiantado, a título de empréstimo, um valor até o limite segurado.

Assistência financeira

Em caso de roubo ou perda de cartões de crédito ou dinheiro, o usuário terá assistência financeira, a título de empréstimo, desde que seja comprovada a ocorrência e entregue um cheque caução no mesmo valor por um representante do segurado.

Adiantamento para assistência jurídica

Em caso de problema judicial, o usuário terá um adiantamento, a título de empréstimo, para gastos com a defesa civil ou criminal e com os honorários do advogado, até o limite segurado, desde que haja uma garantia no Brasil por um representante do segurado.

Concierge

O Segurado poderá obter as mais diversas informações sobre o local de destino de sua viagem e, lá estando, poderá consultar a Travel Ace acerca de excursões, espetáculos, eventos, restaurantes, informações de entretenimento e, ainda, dicas sobre locais de compras.

Coordenação de reserva de hotel para acompanhante ou convalescença

Após internação de 5 dias e o médico da Travel Ace indicar repouso forçado, a Travel Ace orientará junto a agência de viagem a reserva de hotel para acompanhante ou por convalescença. A Travel Ace não se responsabiliza pelos gastos com diárias e extras (refeições, transporte, telefone, flores etc.), por se tratar de um serviço.

Coordenação de passagem aérea de ida e volta para um familiar

Em caso de internação do segurado superior a 10 dias, a Travel Ace orientará junto à agência de turismo uma passagem aérea apenas para um familiar de primeiro grau. A Travel Ace não se responsabiliza por gastos ou custos ligados à aquisição do bilhete aéreo, por se tratar de um serviço.

Coordenação para repatriação de menor

Na impossibilidade por enfermidade ou acidente do segurado, a Travel Ace orientará nos procedimentos de repatriação/ retorno de menor à sua residência. A Travel Ace não se responsabiliza por gastos ou custos ligados à repatriação/retorno do menor ou de diárias de hotel, por se tratar de mero serviço.

Orientação em caso de roubo ou perda de documentos ou cartão de crédito

O usuário recebe assessoria e orientação de como proceder com as autoridades locais para a solução dos problemas.

Coordenação para retorno antecipado por problema grave na residência

Em caso de sinistro grave na residência do segurado, a Travel Ace orientará no procedimento de remarcação do bilhete aéreo junto a agência de turismo. A Travel Ace não se encarrega, em hipótese alguma, do pagamento do bilhete aéreo integral da viagem de retorno do segurado, nem pela aquisição de novos bilhetes aéreos, assim como não se encarrega da viagem de regresso de seu acompanhante, por se tratar de um serviço.

Assistência na localização de bagagem

É oferecida assessoria junto às companhias aéreas para a localização da bagagem extraviada.

Transmissão de mensagem urgente

Em caso de emergência, o usuário poderá solicitar à Travel Ace que transmita a notícia, em decorrência de enfermidade ou acidente para algum familiar.

Substituição de Executivos

Se o passageiro estiver em viagem de negócios e vier a falecer ou for internado, seu superior poderá indicar um substituto para cumprir o compromisso. A Travel Ace organizará a reserva de bilhete aéreo e hotel da pessoa que o segurado ou seu superior designe para o fim de substituí-lo em classe econômica, estando sujeito à disponibilidade das linhas aéreas.

IMPORTANTE:

É absolutamente necessária a comunicação prévia à central de atendimento para utilização de todos os **seguros** e **assistências** contratados, especialmente para indicação de prestador autorizado. Em caso de necessidade de atendimento médico, hospitalar ou odontológico, traslado de corpo, regresso sanitário e traslado médico, bem como para utilização das assistências, o segurado deverá entrar em contato a central de Atendimento da Travel Ace, disponível 24 horas, a fim de que seja encaminhado para atendimento na rede autorizada pela seguradora. Somente na impossibilidade de contato com o telefone gratuito disponibilizado e/ou utilização de profissionais e/ou rede de serviços autorizada, será facultada ao segurado a livre escolha dos prestadores no caso dos seguros, desde que legalmente habilitados para o exercício da profissão. Porém, neste último caso, deverá o segurado pagar e solicitar, quando de seu retorno ao Brasil, o reembolso, mediante apresentação da fatura e relatório médico junto à Travel Ace. Já as assistências são prestadas exclusivamente através da central de atendimento da Travel Ace, não havendo reembolso, por se tratar de serviço.

Para mais informações sobre reembolso, entre em contato através do e-mail atendimento.reembolso@travelace.com.br / reembolso@travelace.com.br ou pelo telefone 0800 721 0703.

Em caso de atendimento médico em clínica ou hospital indicado pela Central de Atendimento, informe sempre o endereço da Travel Ace para efeito de futuras cobranças: Travel Ace Assistance - Av. Ipiranga, 353 - São Paulo-SP Brasil - CEP 01046-040. Este procedimento é necessário para evitar que as faturas sejam indevidamente direcionadas ao seu endereço. O produto Brasil e Nacional são válidos a partir de 100 km da residência.

Consulte as condições gerais na íntegra.